



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 560/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Avenças da FURG definida a partir da Instrução Normativa PROPLAD/FURG nº 12, de 03/09/2024.

Art. 2º Dispensar dessa Comissão o servidor CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão os servidores EDUARDO NUNES BORGES, GLAUBER ACUNHA GONÇALVES, MARCELO RITA PIAS, PAULO LILLES JORGE DREWS JUNIOR, PEDRO DE BOTELHO MARCOS, SILVIA SILVA DA COSTA BOTELHO, BIBIANA PORTO DA SILVA e CELSO LUIS DA SILVA PEDREIRA.

Art. 4º Manter os demais membros para comporem a referida Comissão:

C3 – Eduardo Nunes Borges

C3 – Glauber Acunha Gonçalves

C3 – Marcelo Rita Pias

C3 – Paulo Lilles Jorge Drews Junior

C3 – Pedro de Botelho Marcos

C3 – Silvia Silva da Costa Botelho

EE – Bibiana Porto da Silva

EE – Celso Luis da Silva Pedreira

EE – Mariane Cásseres de Souza

EENF – Ederson Coelho Wyse

EQA – Sem indicação

FADIR – Deise Duarte Mirco

FADIR – Elisangela Nobre Martins Ferreira

FADIR – Helen Oliveira Monteiro

FAMED – Ana Paula dos Santos Rivaroli
ICB – Sem indicação
ICEAC – Sem indicação
ICHI – Bruno Henrique Machado
IE – Raquel Alves Ortiz
ILA – Michele Ferreira Fanke
IMEF – Leandro da Silva Saggiomo
IO – Alberto Carlos de Souza Campos
IO – Carlos Cesar Yoshihiro Otuka Fujita
IO – Cristiane de Almeida Rocha
IO – Elaine Siqueira Goulart
IO – Giuliana Andreia Sfreddo
IO – Juliana Costi
IO – Kahuam de Souza Gianuca
IO – Lucas Campos Maltez
IO – Márcio de Araújo Freire
IO – Ricardo Acosta Gotuzzo
IO – Salette Amaral Figueiredo
IO – Wagner Pires Vaz
MOFURG – Alini de Oliveira Valcarenghi
PROEXC – Igor Luan Olioni de Oliveira
PROEXC – Juliana de Araujo Machado Teixeira
PROGRAG – Leandro Silva Barroco
PROGRAG – Vanessa Pedone da Cunha
PROINFRA – Sem indicação
PROITI – Karina Andrade Martinatto
PROPESP – Gabriela Amaral de Rezende
SEAD – Fernando Scholl do Amaral
SUPCONV/DIPLAN – Awdren Ribeiro da Silva

Art. 5º As atribuições do(a) Presidente(a) e dos membros dessa Comissão encontram-se pormenorizadas na Instrução Normativa PROPLAD/FURG nº 12, de 03/09/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 30/01/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342634** e o código CRC **4F6284D2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015844/2024-39

SEI nº 0342634